



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 008/2010.

Em 31 de agosto de 2010.

Decreta Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2010, na Câmara Municipal de Campina Grande e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o feriado do dia 07 de setembro, que é na Terça-Feira, e considerando período eleitoral, e com o intuito de contenção de despesas,

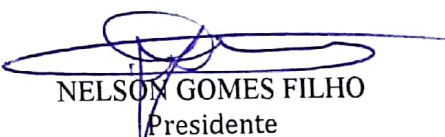
DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal o dia 06 de setembro de 2010, exceto para aquelas atividades consideradas essenciais para os serviços da Câmara Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cabe aos Secretários da Câmara Municipal, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade do disposto no caput deste artigo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 31 de agosto de 2010.


NELSON GOMES FILHO
Presidente

~~Patricia B. Tavares~~
~~Waldemar Soares Mafra~~
~~Severino do R. Araújo - Bispo~~
~~Maria Eralda~~
~~Georgete~~
~~Katharine R. Silva~~
~~Almir do RAL Gomes~~
~~Edinaldo Tavares~~
~~João Neto da Costa~~
~~Luciana de O. Paumes~~
~~José~~

Maria da Graça Alexandre
~~BRUNO~~
Andréa Cristina Fiana de Souza.
Sociedade União Brasil
Antônio Carlos F. Lucena.

~~Thyza RL~~
Sueli de Moraes Ridel
maiores: Ofício de Registro Municipal
Carmelinda Almeida
Jucylandia

Jailma Ferreira Ordonho
Dora Rocio da Cunha Almeida
Divânia Alves de Melo.

